

Projeto: Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PROADAPTA

PN: 15.9060.3-001.00

Termo de Referência (TdR)

Comunicação audiovisual para Plataformas AdaptaBrasil MCTI e Portal Projeções Climáticas

1. Contexto

Impactos da mudança do clima já são observados na atualidade. De acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), já se têm registro da intensificação e do aumento da frequência de eventos extremos no Brasil nos últimos anos. Em algumas regiões do país, precipitações intensas provocaram deslizamentos, enchentes e inundações. Em outras, períodos de seca extrema comprometeram o abastecimento de água, a produção agrícola e a geração de energia. Nas regiões costeiras, o aumento do nível do mar associado às tempestades e ventos fortes causaram danos às infraestruturas e prejuízos socioeconômicos em diversos municípios. Em resumo, os efeitos adversos da mudança do clima impactam os sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura.

Paralelamente, além dos riscos climáticos, os municípios têm enfrentado as consequências do rápido processo de urbanização ocorrido no país nos últimos 50 anos. Com esse processo, novos desafios foram postos aos gestores públicos locais e tomadores de decisão como, por exemplo, conciliar o desenvolvimento e a expansão das cidades com a conservação ambiental para redução da vulnerabilidade e da exposição da população aos efeitos da mudança do clima.

Visando subsidiar os diferentes níveis de governo no acesso a metodologias e informações adequadas para a realização de análises de vulnerabilidade, a gestão do risco e a elaboração de medidas de adaptação, o governo federal desenvolveu o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA, 2016), instrumento que visa a redução do risco climático do país e implementação da Agenda Nacional de Adaptação.

Nesse contexto, foi desenvolvido, no âmbito da Cooperação Técnica entre o Brasil e a Alemanha, o projeto “Apoio ao Brasil na implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (ProAdapta)”, que visa contribuir para o aumento da resiliência climática do Brasil por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Deste modo,

por um lado o Ministério do Meio Ambiente é fortalecido em sua função de coordenação. Por outro lado, nos setores, estados e municípios selecionados são desenvolvidas capacidades para que políticas públicas, métodos e instrumentos para a transversalização (mainstreaming) da adaptação à mudança do clima, bem como medidas replicáveis de adaptação, possam ser implementados. Paralelamente o projeto promove, por meio de medidas de sensibilização, a adaptação do setor privado e da sociedade civil à mudança do clima. Finalmente, as lições aprendidas do projeto são disseminadas tanto em nível nacional como internacional.

O projeto ProAdapta foi objeto de um Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Alemanha, que resultou em uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil - (MMA) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha - (BMUB). A agência implementadora do projeto é a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

No âmbito desta iniciativa, o ProAdapta visa fornecer apoio técnico aos parceiros selecionados, em temas relacionados aos objetivos listados acima, por meio de atividades, tais como: assessoria técnica, consultorias especializadas, estudos, realização/apoio/participação em eventos, capacitações, intercâmbio de experiências, comunicação e sensibilização, entre outros.

Em relação à sua abordagem junto aos Estados e Municípios, o ProAdapta possui como objetivo apoiar a consideração dos riscos climáticos nas políticas e estratégias locais e a implementação de medidas de adaptação inovadoras. Dentro deste escopo, as seguintes atividades poderão ser apoiadas pelo projeto, conforme a demanda:

1. Levantamento dos processos e procedimentos administrativos no setor público, relevantes para a adaptação, com vista para a necessidade de avaliações do risco climático;
2. Elaboração de análises de impacto e vulnerabilidade, de acordo com a demanda, como base para a identificação das necessidades de adaptação;
3. Realização de análises (econômicas) dos riscos (danos e prejuízos abruptos e gradativos) da mudança do clima, bem como do custo/benefício da adaptação;
4. Realização de análise dos pontos de entrada para a adaptação, p. ex. nas políticas, planos e programas de incentivos existentes; apoio à consideração dos riscos climáticos /medidas de adaptação nos respectivos processos; utilização de medidas de AbE.
5. Apoio à inserção da adaptação em planos, estratégias e políticas, conforme demanda e por meio de contribuições de especialistas;
6. Realização de medidas piloto de gestão de riscos climáticos nos processos de planejamento em nível estadual e municipal;

7. Articulação, apoio e sistematização de medidas de adaptação piloto inovadoras e replicáveis; e
8. Eventos para troca de experiências.

Uma das maneiras de disponibilizar informações climáticas e, portanto, facilitar a sistematização de análises de risco e inserção de medidas de adaptação para gestores do setor público, setor privado e da sociedade civil é por meio de plataformas de conhecimento.

2. Justificativa

O projeto ProAdapta tem sido parceiro do MCTI e INPE na divulgação e comunicação de suas plataformas – [AdaptaBrasil MCTI](#) e [Portal Projeções Climáticas](#) no intuito de disseminar as informações desenvolvidas por estas instituições por meio dessas plataformas.

Cada uma das plataformas possui objetivos diferentes, porém, complementares no âmbito da divulgação de informações climáticas que visam auxiliar em melhores análises e decisões para o seu público-alvo (sociedade civil, tomadores de decisões público e privados e elaboradores de política pública).

O Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas (**AdaptaBrasil MCTI**) foi instituído pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por meio da [Portaria nº 3.896, de 16 de outubro de 2020](#), e tem como objetivo consolidar, integrar e disseminar informações que possibilitem o avanço das análises dos impactos da mudança do clima, observados e projetados no território nacional, dando subsídios às autoridades competentes pelas ações de adaptação. (MCTI,2020)

A plataforma colabora para a disseminação do conhecimento por meio da análise de informações cada vez mais integradas e atualizadas sobre o clima e os riscos de impactos no Brasil, além de garantir a acessibilidade dos principais resultados aos tomadores de decisão em todos os níveis, bem como a pesquisadores, à sociedade civil e ao setor privado.

Já a plataforma **Projeções Climáticas** tem como premissa automatizar o processo de visualização amigável e a fácil extração dos dados de Projeções Climáticas para Brasil, integrando tecnologias que possibilitarão o acesso a esses dados, bem como a disponibilização dos mesmos para setores governamentais e da sociedade em geral que tem como interesse a obtenção de informações de projeções climáticas sobre o território brasileiro. (INPE, 2020)

Neste cenário, é fundamental que as plataformas sejam divulgadas e tenham seu uso facilitado de forma a atingir seu público-alvo.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Elaboração de produtos de comunicação audiovisual, em formato de vídeos tutoriais, para orientar o usuário no acesso e uso das plataformas AdaptaBrasil MCTI e Projeções Climáticas, visando a capacitação e instrução do uso das plataformas por tomadores de decisão e pela sociedade civil.

Objetivo Específico:

O presente termo de referência visa a contratação de uma empresa para elaboração, produção e edição de vídeos. Tais vídeos devem estar em formato de tutoriais didáticos para que facilitem o passo a passo e o entendimento ao acesso às duas plataformas.

Os vídeos tutoriais visarão auxiliar no repasse claro e sucinto do conteúdo das plataformas, informando e orientando sobre, como o público-alvo pode gerar e utilizar os dados disponibilizados por elas.

O termo de referência prevê, no mínimo:

- 8 vídeos tutoriais, 4 sobre a plataforma Projeções Climáticas e 4 sobre a plataforma AdaptaBrasil MCTI, para o repasse de conhecimento, com tempo aproximado entre 1 e 2 minutos por vídeo;
- 1 vídeo de apresentação para plataforma Projeções Climáticas informando a existência e utilidade das mesmas e como elas auxiliam a sociedade civil, empresários e tomadores de decisão, também com o tempo aproximado entre 1 e 2 minutos.

Os vídeos serão compartilhados nas redes sociais (Facebook, Instagram, Youtube), do MCTI, do INPE e da GIZ, e no próprio site das plataformas.

4. Especificação do(s) serviço(s)

Para o cumprimento do objetivo, será necessário o segmento de um fluxo de trabalho, delimitado abaixo:

- **Briefing** – Deve ser elaborado pela consultoria contratada um plano de trabalho detalhado sobre como, e dentro de que período de tempo, serão realizadas as atividades, de acordo com os objetivos definidos por este Termo de Referência, juntamente com os parceiros (MCTI e INPE). A coleta de informações será realizada pela consultoria, assim como os documentos que especificam o escopo do trabalho a ser realizado (origem,

objetivo, mensagem a ser transmitida, como deve ser a produção audiovisual, características e afins), devem estar expressos no Briefing.

- **Pesquisa de Referência** – As referências sobre os conceitos e utilidades da plataforma serão fornecidas pelo MCTI e INPE à consultoria, de maneira que oriente o trabalho dos profissionais na elaboração dos vídeos.
- **Geração de alternativas** - Elaboração de proposta de roteiro, criação de esboços iniciais para os vídeos e opções iniciais de layout
- **Detalhamento** - Correções e refinamento das opções apresentadas, esboços detalhados e aprovados em consenso com os responsáveis pelo projeto.
- **Acompanhamento da diagramação e artes das peças aprovadas** - Fechamento de arquivos com as devidas justificativas para escolha dos mesmos. Acompanhamento dos processos de produção e edição dos vídeos até a aprovação final.

Farão parte desse processo as seguintes atividades transversais:

- Articulação e alinhamento sobre a produção e edição dos vídeos com as equipes da GIZ, MCTI e INPE;
- Reuniões de alinhamento periódicas (e-mail/ telefone/ MS Teams) com o contratante e seus parceiros para levantamento de demandas de suporte, levantamento de informações, atualização sobre os produtos elaborados e atualização do plano de trabalho.

O trabalho será realizado em três pacotes:

- **Plano inicial de trabalho** - acordo com a contratante sobre a elaboração dos vídeos, supervisão da elaboração das peças de comunicação audiovisuais, programação e demanda em termos de informação, dados, e pesquisa bibliográfica.
- **Apresentação do esboço inicial** – Deve ser feito o repasse da ideia inicial para os vídeos, pensadas para alcançar o objetivo desse Termo de Referência.
- **Apresentação das peças de comunicação**- Deve ser feito o repasse de todos os produtos especificados nesse TdR, sendo eles a produção e edição dos vídeos em seu formato final e prontos para serem postados.

As aprovações dos produtos serão feitas em parceria entre GIZ, INPE e MCTI.

5. Produtos e prazos

O contrato terá duração entre o período de 28 de junho de 2021 a 30 de dezembro de 2021 sendo previstos até 60 dias efetivos de trabalho. O prazo de entrega do último produto está delimitado para o dia 10/11/2021. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

| Descrição do produto | Dias efetivos de trabalho | Prazo de entrega | Formato |
|--|---------------------------|------------------|--|
| Produto 1 – Elaboração do plano de trabalho, definição do escopo, pesquisa de materiais modelos. cronograma (apresentação e discussão para a GIZ, MCTI e INPE) | 5 | Até 13/07/21 | Word, Pdf, Jpeg, Illustrator, Indesign, Png, Mp4. e 1080hd |
| Produto 2 – Levantamento de conteúdo para o desenvolvimento das peças de comunicação audiovisuais, produção e edição dos vídeos (apresentação e discussão para a GIZ, MCTI e INPE). Apresentação dos roteiros prévios, storyboards e apresentação do primeiro <i>draft</i> do layout dos vídeos (apresentação e discussão para a GIZ, MCTI e INPE) | 25 | Até 17/08/21 | Word, Pdf, Jpeg, Illustrator, Indesign, Png, Mp4. e 1080hd |
| Produto 3 – Apresentação dos vídeos produzidos, editados e finalizados pronto para postagem. (Apresentação e discussão para a GIZ, MCTI e INPE) | 30 | Até 10/11/21 | Word, Pdf, Jpeg, Illustrator, Indesign, Png, Mp4. e 1080hd |

6. Capacidades e experiências necessárias para a consecução das atividades

Para a execução das atividades definidas na etapa anterior, o presente TdR busca uma consultoria a ser conduzida por uma instituição ou por consultoria independente. Os especialistas da empresa de consultoria devem ter as seguintes características, capacidades e experiências:

- **Especialistas:**
- **Pelo menos um profissional com:**
 - Experiência de pelo menos 5 anos comprovada em edição/produção de vídeos;
 - Experiência desejável de pelo menos 5 anos em peças de comunicação audiovisual para projetos ambientais e plataformas de conhecimento;

- Ter atuado com a comunicação de projetos de cunho ambiental/desenvolvimento sustentável e plataformas de conhecimento;
- Experiência comprovada de pelo menos 5 anos em produção de conteúdo para mídias digitais.

O candidato que não atender as qualificações obrigatórias acima será desclassificado, sendo necessário a apresentação do portfólio e currículo previamente à contratação.

7. Apresentação dos produtos

Os vídeos deverão ser entregues em seu formato final, pronto para postagem, em formato .mp4 e/ou .mov.

8. Pagamento (Aprovação)

Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura.

Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar digital para avaliação prévia da GIZ e do INPE/MCTI, que terão prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestarem. Após a manifestação, a(o) contratada(o) deverá apresentar a versão final, onde deverão ser atendidas as recomendações que venham a ser solicitadas para o aprimoramento do produto.

O pagamento dos produtos dependerá da qualidade técnica dos produtos, sendo exigida a correção ortográfica e gramatical na primeira versão entregue.

A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do (a) AV/DV do projeto.

9. Considerações finais

a. Direitos autorais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ, INPE e MCTI. A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que venham a ser usado para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

b. Código de conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o(a) consultor(a) ou empresa selecionado(a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

- Postura pessoal
 - o Escute e dê crédito a ideias de suas(eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
 - o Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada(o) pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
 - o Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
 - o Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;
 - Ao prestar o serviço
 - o Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas(os) para suas(seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;

- o Procure estar sempre informada(o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;
- Orientações corporativas
- o Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília, maio de 2021

Ana Carolina Câmara

Diretor

Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à

Mudança do Clima – PROADAPTA

Programa Biodiversidade, Florestas e Clima

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH